



Conselho Municipal de Assistência Social de
Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 181 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Criação e Composição da Comissão de alteração e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carapicuíba – SP.

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a **Comissão do Regimento Interno**, para alteração e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carapicuíba.

Artigo 2º - Compor a **Comissão do Regimento Interno do CMAS**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- a) **Luis Carlos Machado**, conselheiro representante da Secretaria de Planejamento e Controle de Gestão.
- b) **Andréia da Silva Santos**, conselheira da Secretaria de Esportes e Lazer.
- c) **Helenice Hermsdorff**, conselheira representante da Entidade Projeto Missionário Vila Capriotti.
- d) **Maria Aparecida Maroti**, convidada representante da Entidade São Joaquim de Apoio a Maturidade.



Conselho Municipal de Assistência Social de
Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de julho de 2013.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente